

011

INSTRUMENTOS DE GESTÃO PÚBLICA

SESSÕES TEMÁTICAS



PLANEJANDO AÇÕES DO PROGRAMA CRIANÇA FELIZ NUMA UNIDADE DE CRAS DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO-BA MEDIANTE O USO DE INDICADORES SOCITERRITORIALIZADOS

NETO, José Vicente de Deus - UNIVASF SANTOS
Marcelo Henrique Pereira dos - UNIVASF

RESUMO

O Estudo objetiva sistematizar indicadores socioterritorializados de uma unidade de CRAS em Juazeiro-BA relativos ao Programa Criança Feliz. Metodologicamente, assume natureza quali-quantitativa e abordagem descritiva, tendo como base de dados a ferramenta Mapa de Oportunidades Sociais da SAGI/MDSA-2017 e pautando-se no uso de técnicas de geoprocessamento para elaboração de mapas. Os resultados apontam para uma população superior a 28 mil habitantes localizada numa única unidade de CRAS. Identifica pontos no território de maior concentração de crianças na faixa etária pertinente ao programa, bem como de beneficiários do Programa Bolsa Família. O estudo ainda sugere estratégias tácitas de investigação às equipes visando à identificação de seu público alvo. Por fim, as informações levantadas permitem projetar um reordenamento das ações de campo desenvolvidas pelas equipes do Programa Criança Feliz, de modo a concentra-las estrategicamente em pontos mais sensíveis aos objetivos do programa.

Palavras-chave: CRAS, Programa Criança Feliz, Vigilância Socioassistencial, Geoprocessamento.

ABSTRACT

The study objective to systematize socio-territorialized indicators of a CRAS unit in Juazeiro- BA related to the Happy Child Program. Methodologically, it assumes qualitative-quantitative nature and a descriptive approach, based on the SAGI / MDSA-2017 Social Opportunity Map tool, and based on the use of geoprocessing techniques for mapping. The results point to a population of more than 28 thousand inhabitants covered by a single CRAS unit. identify suggests in the territory with the highest concentration of children in the age group pertinent to the program, as well as beneficiaries of the Bolsa Família Program. The study also suggests tacit investigation strategies for teams to identify their target audience. Finally, the information collected allows us to design a reordering of the field actions developed by the Happy Child Program teams, in order to strategically focus them on points that are more sensitive to the objectives of the program.

Key words: CRAS, Happy Child Program, Socio-Assisted Surveillance, Geoprocessing.

INTRODUÇÃO

No campo da gestão pública tem sido cada vez mais relevante a contínua produção e sistematização de indicadores e índices que permitam a gestores e técnicos ordenar seus processos de trabalho, planejamento e tomadas de decisão. E para o segmento da Política de Assistência Social em particular, é função precípua da Vigilância Socioassistencial prover o planejamento das ações com informações de bases socioterritorializadas. Segundo a Norma Operacional Básica do SUAS (NOB- SUAS, 2012) a vigilância socioassistencial atua sobre a caracterização dos padrões e ofertas dos serviços e benefícios socioassistenciais, auxiliando no ordenamento e direcionamento do padrão de financiamento, tipo, volume, localização e qualidade das ofertas bem como das respectivas condições para o acesso. Assim, a partir de bases territoriais a vigilância socioassistencial pode identificar quais são as manifestações de vulnerabilidade, riscos e fatores de proteção presentes numa dada área de abrangência, o grau de adequação da oferta dos serviços, programas, projetos e benefícios de acordo com a demanda, bem como propor ações estrategicamente planejadas em face às situações observadas.

Para este reconhecimento socioterritorial exige-se a produção de dados desagregados, principalmente no tocante a áreas de abrangência dos Centros de Referência da Assistência Social- CRAS. Os CRAS, equipamentos públicos-estatais que possuem como pressuposto basilar o trabalho social com famílias, devem ser pensados em sua dimensão socioterritorial, pois são nesses espaços que as relações sociais, as correlações de forças e o acesso a projetos, benefícios, serviços e programas se materializam, como é o caso observado do Programa Criança Feliz, programa central ao presente estudo. O Programa Criança Feliz surge como um significativo recurso para que famílias com crianças entre zero e seis anos ofereçam a seus pequenos meios para promover o desenvolvimento integral. As estratégias do programa se alinham ao debate referente ao Marco Legal da Primeira Infância, legislação que apresenta as diretrizes para a formulação e a implementação de políticas públicas para a primeira infância no Brasil em atenção à especificidade e à relevância dos primeiros anos de vida no desenvolvimento infantil e do ser humano.

E para este reconhecimento socioterritorial é possível lançarmos mão dos conhecimentos sistematizados pelas geotecnologias mediante o desenvolvimento dos mapas, ferramentas tecnológico- representacionais de longa trajetória histórica de uso pela humanidade que potencializam a identificação e elaboração de indicadores e índices socioterritorializados, auxiliando a gestão pública a responder a um problema básico e importante no âmbito de suas ações: onde se deve agir em face às problemáticas identificadas no cotidiano. (SOUZA & TORRES, 2003)

Desse modo, o presente estudo tem como objetivo geral sistematizar indicadores socioterritorializados de uma unidade de CRAS em Juazeiro-BA relativos ao Programa Criança Feliz. Este objetivo se especifica mediante o mapeamento da área de abrangência e atores importantes do território, a especialização de informações funcionais ao trabalho técnico-social do Programa Criança Feliz, indicando por fim estratégias tácitas de ação.

ASPECTOS METODOLÓGICOS

Este estudo é de natureza quali-quantitativa e abordagem descritiva (GIL, 2008), tendo como base de dados informações coletadas no Censo Demográfico de 2010, realizado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), bem como informações do Cadastro Único de Programas Sociais - referência Dezembro de 2016. Ambas as bases de dados foram sintetizadas e extraídas da ferramenta disponibilizada pela Secretaria de Avaliação e Gestão da Informação - SAGI denominada Mapa de Oportunidades Sociais (MOPS) do Ministério de Desenvolvimento Social e Agrário (MDSA¹). Ressalta-se que os dados levantados são de natureza secundária, acessíveis ao público em geral.

A base cartográfica utilizada consistiu em arquivos no formato *shape file* referentes aos setores censitários do IBGE, bem como delimitação de bairros disponibilizada pela Companhia de Desenvolvimento Urbano do Estado da Bahia (CONDER-BA), onde se recortou para as análises a área de abrangência relativa ao CRAS da Malhada da Areia em Juazeiro-BA. Para as operações de recorte, construção dos mapas temáticos e demais operações envolvendo geoprocessamento utilizou-se como ferramenta o *Software* livre Qgis®.

¹ O Mapa de Oportunidades e Serviços Públicos (MOPS) É uma ferramenta eficaz para auxiliar gestores e técnicos da assistência social na orientação da população de baixa renda e no atendimento das demandas por serviços públicos, acesso a direitos e na busca de oportunidades de inclusão produtiva. Nele é possível visualizar a localização e o contato dos equipamentos da assistência social, entre outros, obter relatórios socioterritoriais com base nas informações do Cadastro Único e do Censo Demográfico, e gerar cartogramas personalizados.

A VIGILÂNCIA SOCIOASSISTENCIAL COMO POTENCIALIZADORA DO PLANEJAMENTO E LEITURA DAS REALIDADES SOCIOTERRITORIAIS NO ÂMBITO DA POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

A assistência social enquanto política pública ocupa-se de prover proteção à vida, reduzir danos, prevenir a incidência de riscos sociais, independente de contribuição prévia, devendo ser financiada com recursos previstos no orçamento da Seguridade Social (BRASIL, 2012). É organizada sob a forma de sistema público não contributivo, descentralizado e participativo denominado Sistema Único de Assistência Social (SUAS). Segundo a Política Nacional de Assistência Social (PNAS) (BRASIL, 2004), o SUAS se dedica a definir e organizar os elementos essenciais e imprescindíveis à execução da Política de Assistência Social, possibilitando a normatização dos padrões de serviço, qualidade no atendimento, indicadores de avaliação e resultado, nomenclatura dos serviços e da rede territorializada. O SUAS ordena suas ações a partir de níveis de complexidade, sendo eles o de proteção social básica e proteção social especial, tendo o território centralidade na família² enquanto elementos ordenadores das ações.

A Política de Assistência social tem ainda por funções precípuas a Proteção Social, que se organiza através das seguranças de sobrevivência ou de rendimento e de autonomia, segurança de convívio ou vivência familiar e a segurança de acolhida; a Defesa Social e Institucional que pressupõe a organização da proteção básica e a especial de forma a garantir aos seus usuários o acesso ao conhecimento dos direitos socioassistenciais e sua defesa e a Vigilância Socioassistencial ou Vigilância Social³, que conforme a PNAS/2004 (2004a) define-se como a ação de produção, sistematização de informações, indicadores e índices territorializados direcionados a:

[...] situações de vulnerabilidade e risco pessoal e social que incidem sobre famílias/pessoas nos diferentes ciclos da vida (crianças, adolescentes, jovens, adultos e idosos); pessoas com redução da capacidade pessoal, com deficiência ou em abandono; crianças e adultos vítimas de formas de exploração, de violência e de ameaças; vítimas de preconceito por etnia, gênero e opção pessoal; vítimas de apatamento social que lhes impossibilite sua autonomia e integridade, fragilizando sua existência; vigilância sobre os padrões de serviços de assistência social em especial aqueles que operam na forma de albergues, abrigos, residências, semi-residências, moradias provisórias para os diversos segmentos etários. Os indicadores a serem construídos devem mensurar no território as situações de riscos sociais e violação de direitos. (BRASIL, 2004, p.39-40).

A Vigilância Socioassistencial, conceito importante para o presente estudo, vivencia uma fase de amadurecimento conceitual e de visibilidade, principalmente a partir da aprovação da nova NOB- SUAS de 2012. A referida legislação amplia o debate sobre ela, reservando-lhe um capítulo especial de discussão. Já em seu artigo 2º é definido entre os objetivos do SUAS o de afiançar a vigilância socioassistencial e a garantia de direitos como funções da Política de Assistência Social. A citada lei continua sua ênfase sobre a Vigilância Socioassistencial, trazendo em seu artigo 12º responsabilidades comuns a União, Estados, Distrito Federal e Municípios, no que diz respeito ao apoio técnico e financeiro na implantação desta. A NOB de 2012 propõe ainda que a Vigilância deverá cumprir seus objetivos, fornecendo informações estruturadas que:

I - contribuam para que as equipes dos serviços socioassistenciais avaliem sua própria atuação; II - ampliem o conhecimento das equipes dos serviços socioassistenciais sobre as características da população e do território de forma a melhor atender às necessidades e demandas existentes; III - proporcionem o planejamento e a execução das ações de busca ativa que assegurem a oferta de serviços e benefícios às famílias e indivíduos mais vulneráveis, superando a atuação pautada exclusivamente pela demanda espontânea. (BRASIL, 2012).

² A centralidade familiar presente no SUAS traz em sua base a concepção de que todas as outras necessidades e públicos da assistência social estão, de alguma maneira, vinculados à família, quer seja no momento de utilização dos programas, projetos e serviços da Assistência, quer seja no início do ciclo que gera a necessidade do indivíduo vir a ser alvo da atenção da política. A família é o núcleo social básico de acolhida, convívio, autonomia, sustentabilidade e protagonismo social. (MESQUITA, 2011).

³ Há uma série de documentos normativos que abordam a expressão vigilância socioassistencial. Na PNAS (2004), contudo contata-se o nome vigilância social. Todavia, observa-se uma equivalência semântica com documentos mais recentes que abordam a questão como a NOB-SUAS 2005, NO-SUAS 2012 e a alteração da LOAS de 2011, onde se fala em vigilância socioassistencial.

Segundo BRASIL (2013), a Vigilância Socioassistencial atua sobre a caracterização dos padrões e ofertas dos serviços e benefícios socioassistenciais, auxiliando no ordenamento e direcionamento do padrão de financiamento, tipo, volume, localização e qualidade das ofertas bem como das respectivas condições para o acesso. Para isso ela se estrutura a partir de dois eixos: a vigilância de riscos e vulnerabilidades e a vigilância de padrões e serviços. A partir desses dois eixos, articulam-se, de um lado, as informações relativas às incidências de violações e necessidades de proteção da população e, de outro lado, as características e distribuição da rede de proteção social instalada para a oferta de serviços como já citado. Desse modo, ela desenvolve estratégias que potencializam de maneira mais direta ações de planejamento territorial a partir da promoção e identificação de fragilidades, mas também potencialidades dos territórios. Com seu olhar ampliado sobre os riscos e vulnerabilidades⁴, potencialidades e fragilidades a Vigilância Socioassistencial aponta para os eventos que demandam uma maior proteção e visibilidade contribuindo para as possíveis respostas ofertadas pelo poder público e entes parceiros.

O GEOPROCESSAMENTO APLICADO AO CONTEXTO DAS POLÍTICAS PÚBLICAS

As funções da Vigilância Socioassistencial podem munir-se de importante ferramenta teórico-analítica disponibilizada pelas geotecnologias. Trata-se do uso do geoprocessamento. Segundo Câmara *et. al.* (2001), o geoprocessamento representa uma área do conhecimento que utiliza técnicas matemáticas e computacionais para o tratamento de informações geográficas. As ferramentas computacionais para geoprocessamento, denominadas de Sistemas de Informação Geográfica (SIG) permitem realizar análises complexas ao integrar dados de diversas fontes e ao criar bancos de dados georreferenciados. Tornam ainda possível automatizar a produção de documentos cartográficos (conforme no presente estudo) além de outras ações.

A utilização dos SIGs permite o trabalho com eventos de uma determinada área na forma de pontos, em mapas com escala local etc. Estas estratégias possibilitam a produção de variados modos de agregação de dados, o que por sua vez, potencializam a construção de indicadores em diversas unidades espaciais, de acordo com as possibilidades de estudo. Scheidegger Carneiro & Araújo (2013) complementam esta ideia ao afirmarem que dada a sua capacidade de integração a uma grande quantidade de dados convencionais de expressão espacial, o geoprocessamento tem sido muito utilizado para estudos de fatos e fenômenos locais, pois seus recursos manipulam as informações geográficas, estruturando-as e organizando-as adequadamente, o que facilita o trabalho dos gestores e demais atores envolvidos.

Dessa forma, o geoprocessamento pode ser útil na elaboração de indicadores importantes para as políticas sociais, em especial para política de assistência social, auxiliando-as em suas etapas constitutivas que vão desde a sua gênese, passando pelo planejamento burocrático das ações e chegando às fases de execução propriamente dita (SOUZA & TORRES, 2003; MULLER *et. al.*, 2010). Exemplos aplicados do uso dessas ferramentas serão expressos a seguir.

O CRAS E O PROGRAMA CRIANÇA FELIZ: ESTRATÉGIAS TÁCTICAS PARA AS AÇÕES

Como já reforçado no texto, para o conhecimento socioterritorial faz-se necessário à produção de dados desagregados, sobretudo no tocante as áreas de abrangência dos CRAS. Os Centros de Referência de Assistência Social (CRAS) caracterizam-se como Entidades Público-Estatais alocadas num nível de proteção social básica do SUAS. Este objetiva prevenir a ocorrência de situações de vulnerabilidades e riscos sociais nos territórios por meio do desenvolvimento de potencialidades e aquisições, do fortalecimento de vínculos familiares e comunitários e da ampliação do acesso aos direitos de cidadania. Os serviços desenvolvidos pelos CRAS assumem características preventiva, protetiva e proativa, sendo desenvolvidos por equipes multidisciplinares de referência que são responsáveis pela oferta de serviços socioassistenciais às famílias em situação de vulnerabilidade social pautando-se numa lógica de ordenação territorial (BRASIL, 2014).

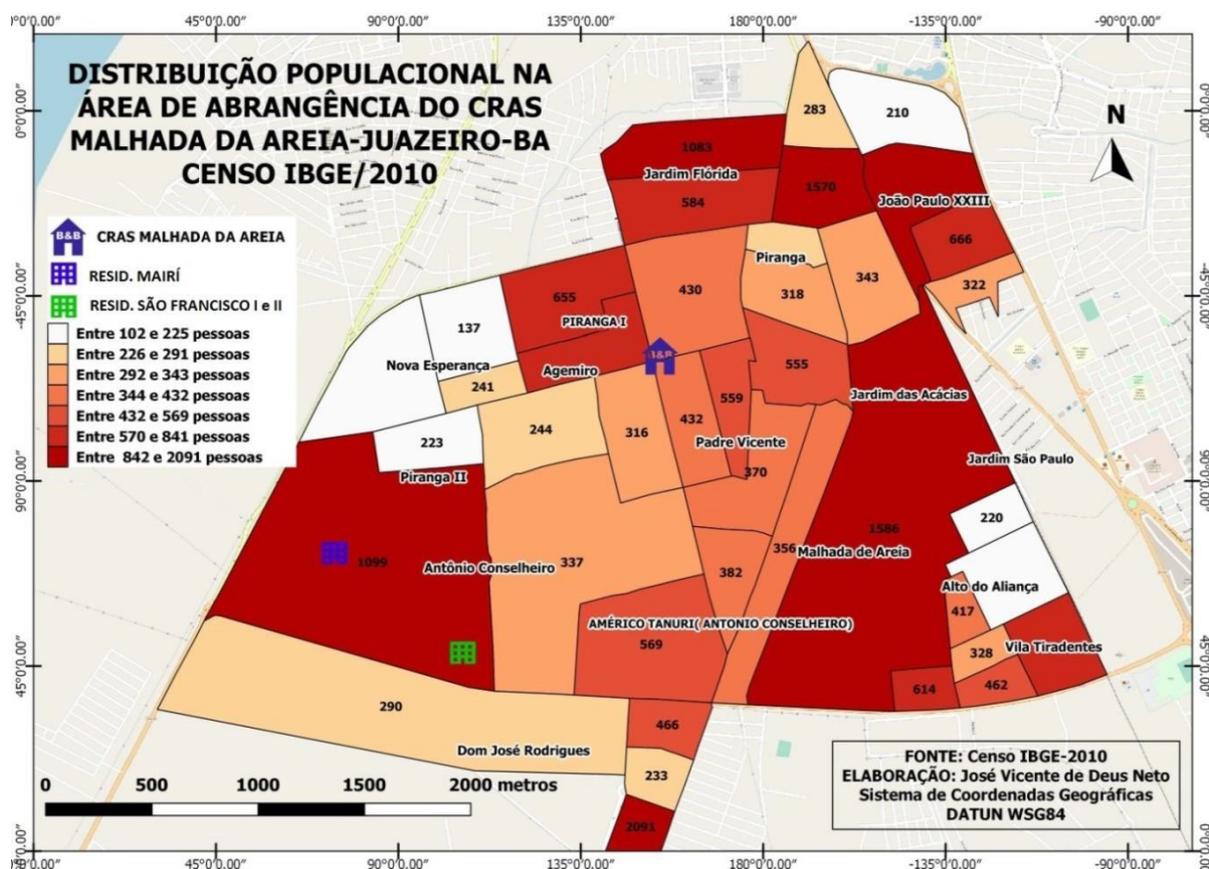
⁴Segundo Semzezem e Alves (2013) as situações de vulnerabilidade social, para as quais as ações da vigilância socioassistencial lançam o olhar “não se restringem às condições de pobreza, mas abarcam igualmente vitimizações, fragilidades e contingências que os cidadãos e suas famílias enfrentam na trajetória de seu ciclo de vida em decorrência de imposições sociais, econômicas e políticas” (SEMZEZEM & ALVES, 2013, p.144). Assim, as suas manifestações são caracterizadas tanto pela ausência de recursos, quanto pela ausência de defesas do indivíduo para enfrentar situações de incerteza no ciclo de vida. Nesse sentido estar em vulnerabilidade social significa ter as potencialidades de respostas alteradas ou diminuídas; aponta para uma predisposição à precarização, à vitimização e à agressão, mas, também, capacidade ou resiliência, ou seja, uma condição capaz de resistir e construir estratégias para conviver em ambientes desfavoráveis e circunstâncias difíceis, uma disposição para enfrentar confrontos e conflitos. As situações de vulnerabilidades sociais podem culminar em riscos pessoais e sociais devido às dificuldades de reunir condições para preveni-los ou enfrentá-los, assim produzindo diferentes sequelas, ampliadas para uns e reduzidas para outros.(SEMZEZEM & ALVES, 2013)

Os CRAS organizam-se, por definição, em portes operacionais, sendo eles: - Pequeno Porte I (município de até 20.000 hab./5.000 famílias): mínimo de 1 CRAS para até 2.500 famílias referenciadas atendendo até 500 famílias/ano. - Pequeno Porte II (município de 20.001 a 50.000 hab./5.000 a 10.000 famílias): mínimo de 1 CRAS para até 3.500 famílias referenciadas atendendo até 750 famílias/ano. - Médio Porte (município de 50.001 a 100.000 hab./10.000 a 25.000 famílias): mínimo de 2 CRAS, cada um para até 5.000 famílias referenciadas atendendo até 1.000 famílias/ano. - Grande Porte (município de 100.001 a 900.000 hab./25.000 a 250.000 famílias): mínimo de 4 CRAS, cada um para até 5.000 famílias referenciadas atendendo até 1.000 famílias/ano. - Metrôpole (município de mais de 900.000 hab./mais de 250.000 famílias): mínimo de 8 CRAS, cada um para até 5.000 famílias referenciadas atendendo até 1.000 famílias/ano. (BRASIL, 2004) No município de Juazeiro o CRAS sob análise denomina-se CRAS Malhada da Areia. Inaugurado em 2006, é uma unidade de grande porte, que segundo as especificações técnica apresentadas, pode referenciar até 5.000 famílias e atender até 1.000 famílias/ano (BRASIL, 2004).

A área do CRAS⁵ é composta pelos bairros da Malhada da Areia (e ocupação do Jardim da Acácias⁶) Argemiro, Padre Vicente, Nova Esperança, Antônio Conselheiro (e ocupação Américo Tanuri), Piranga, Piranga I, Piranga II, Residencial São Francisco, Residencial Mairi e Alto da Aliança. Deve ser considerada também a presença de bairros, que apesar de não inscritos no diagnóstico socioterritorial do CRAS, em função de sua proximidade e por se tratarem de áreas descobertas, fazem uso dos recursos ofertados pelo respectivo CRAS. São eles os bairros de Jardim Flórida, Jardim São Paulo, Piranga, João XXIII, e Dom José Rodrigues (Juazeiro IV).

Segundo o Censo IBGE de 2010, ao se levar em consideração os setores censitários que delimitam a área de abrangência do CRAS da Malhada da Areia, este possui uma população de 22.065 pessoas conforme expresso em mapa a seguir.

Mapa 1:



⁵ O CRAS Malhada da Areia recebe o nome de um dos Bairros que compõe sua área de abrangência.

⁶ As ocupações do Jardim das Acácias e do Américo Tanuri estão denominadas desse modo, pois ainda não constituem bairros formalmente definidos e delimitados por legislações municipais. Também não são apontados como bairros no mapeamento ofertado pela CONDER, mapeamento que serviu de base ao presente estudo.

No mapa 1 nota-se uma maior concentração populacional no bairro da Malhada da Areia e ocupação do Jardim das Acácias, seguido dos bairros do Antônio Conselheiro e Piranga. É importante considerar ainda que entre 2014 e 2017 houve a implantação de programas habitacionais do Minha Casa Minha Vida (PMCMV) no território de abrangência do CRAS. Tratam-se dos Residenciais Mairí e Residenciais São Francisco I e II. Estes programas habitacionais possuem hoje uma população estimada de 6.000 habitantes segundo a coordenação de políticas habitacionais do município. Desse modo é possível estimar uma população total de 28.065 habitantes⁷ referenciadas a esta unidade de CRAS.

Os CRAS devem ser implantados próximos a territórios de maior concentração de famílias em situação de vulnerabilidade e risco social, sendo conferida a cada município a responsabilidade de identificar estes territórios mais favoráveis à implantação das unidades (BRASIL, 2013). E para essa implantação as equipes gestoras locais necessitam realizar estudos e análises para a definição de quais são e onde estão localizados os territórios de maior vulnerabilidade social e risco, recursos que já dispõem ou demandam, quantitativos de famílias que ali residem, quais suas características, necessidades e potencialidades, quantos CRAS serão necessários para o município. “A identificação desse local deverá ser feita, preferencialmente, através de diagnóstico georreferenciado que permita analisar espacialmente e cruzar vários dados ao mesmo tempo.” (BRASIL, 2013, p. 5).

Porém, essa realidade não é comum a grande maioria dos municípios brasileiros. Nesse sentido, é comum o fato de que da distribuição espacial e localização dos CRAS estarem pautadas em fatores como a disponibilidade ou ausência de imóveis/terreno para o aluguel ou construção pelos municípios, na maior preocupação em se estabelecer vínculos de locação (nos casos de aluguel do imóvel) com seus correligionários políticos e não com uma localização mais viável ao alcance dos objetivos da política, na necessidade de satisfação dos anseios de suas bases políticas de uma dada localidade, desconsiderando novamente os fatores técnicos na condução da escolha de onde tais equipamentos deveriam ser implantados e outros.

O CRAS se propõe a materializar a presença do Estado por meio da Política de Assistência Social no território, possibilitando a democratização do acesso aos direitos socioassistenciais e contribuindo assim para o fortalecimento da cidadania. Para isso são organizados e desenvolvidos uma série de benefícios, programas, serviços e projetos. Destacamos que nesse estudo buscaremos levantar informações funcionais em relação ao trabalho técnico social desenvolvido pelas equipes do programa Criança Feliz.

O Programa Criança Feliz é uma iniciativa do Governo Federal que objetiva promover o desenvolvimento humano a partir do apoio e do acompanhamento do desenvolvimento infantil integral na primeira infância; apoiar a gestante e a família na preparação para o nascimento e nos cuidados perinatais; colaborar no exercício da parentalidade, fortalecendo os vínculos e o papel das famílias para o desempenho da função de cuidado, proteção e educação de crianças na faixa etária de até seis anos de idade; mediar o acesso da gestante, das crianças na primeira infância e das suas famílias a políticas e serviços públicos de que necessitem; integrar, ampliar e fortalecer ações de políticas públicas voltadas para as gestantes, crianças na primeira infância e suas famílias. (BRASIL, 2016). O Programa é regulamentado pelo Decreto nº 8.869/2016, a Resolução CNAS nº 19/2016 e 20/2016 e a Portaria MDSA nº 295/2016. Tais instrumentos normativos encontra-se em consonância com Lei nº 13.257, de 2016, lei que dispõe sobre as políticas sociais voltadas a primeira infância⁸. O programa Criança Feliz tem como público-alvo as gestantes, crianças de até seis anos e suas famílias, e priorizando:

I - Gestantes, crianças de até três anos e suas famílias beneficiárias do Programa Bolsa Família; II - Crianças de até seis anos e suas famílias beneficiárias do Benefício de Prestação Continuada; e III - Crianças de até seis anos afastadas do convívio familiar em razão da aplicação de medida de proteção prevista no art. 101, caput, incisos VII e VIII, da Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990, e suas famílias. (BRASIL, 2016)

No âmbito do SUAS o programa é regulamentado pela Resolução CNAS nº 19/2016, tendo como objetivos particulares:

⁷ Somatório da população via censo de 2010 mais as 6000 pessoas dos residenciais implantados entre 2014 e 2017.

⁸ A Lei 13.257 de 2016 vem a estabelecer princípios e diretrizes para a formulação e a implementação de políticas públicas para a primeira infância em atenção à especificidade e à relevância dos primeiros anos de vida no desenvolvimento infantil e no desenvolvimento do ser humano, em consonância com os princípios e diretrizes da Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente); altera a Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente); altera os arts. 6º, 185, 304 e 318 do Decreto-Lei nº 3.689, de 3 de outubro de 1941 (Código de Processo Penal); acrescenta incisos ao art. 473 da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943; altera os arts. 1º, 3º, 4º e 5º da Lei nº 11.770, de 9 de setembro de 2008; e acrescenta parágrafos ao art. 5º da Lei nº 12.662, de 5 de junho de 2012. de 9 de setembro de 2008, e a Lei nº 12.662, de 5 de junho de 2012. Cabe frisar que em seu Art. 11 essa lei traz que as políticas públicas voltadas à primeira infância terão, necessariamente, componentes de monitoramento e coleta sistemática de dados, avaliação periódica dos elementos que constituem a oferta dos serviços à criança e divulgação dos seus resultados.

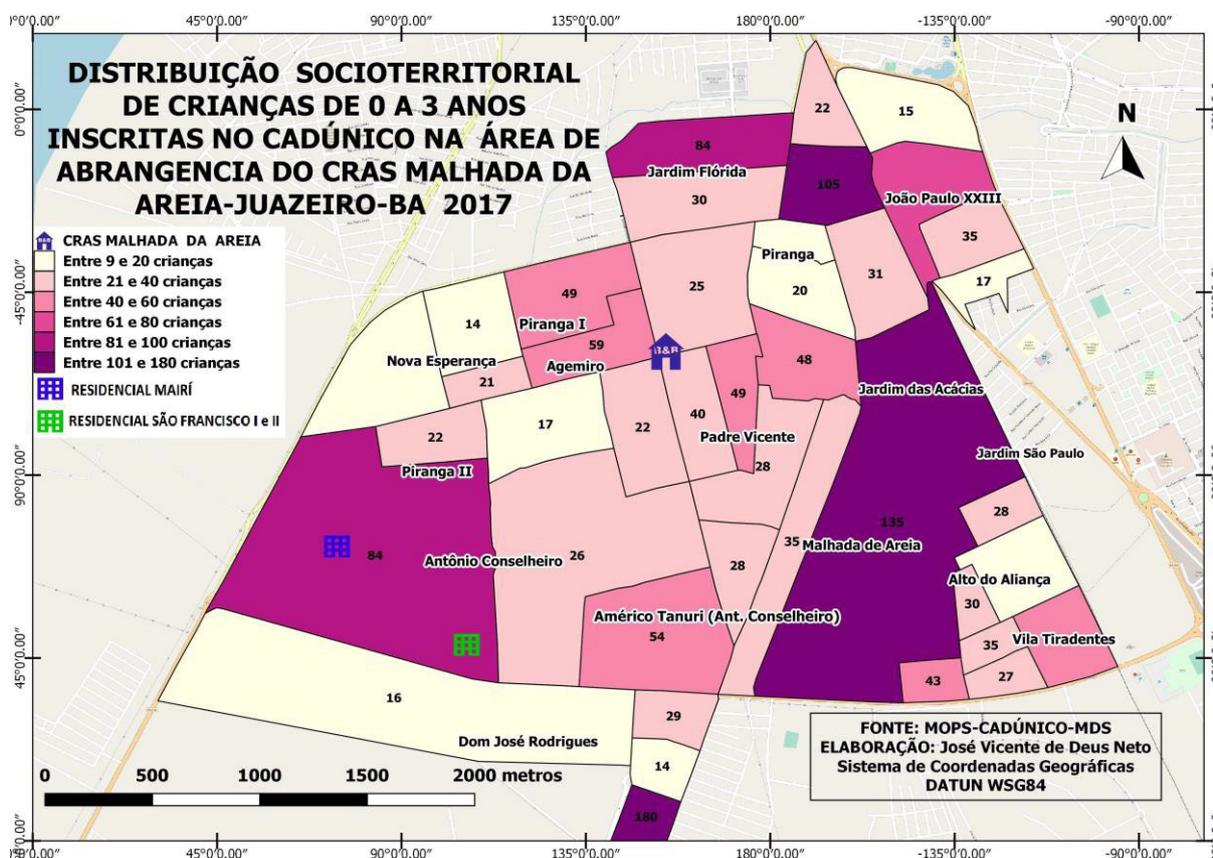
I - qualificar e incentivar o atendimento e o acompanhamento nos serviços socioassistenciais para famílias com gestantes e crianças na primeira infância beneficiárias do Programa Bolsa Família- PBF e Benefício de Prestação Continuada - BPC; II - apoiar as famílias com gestantes e crianças na primeira infância no exercício da função protetiva e ampliar acessos a serviços e direitos; III - estimular o desenvolvimento integral das crianças na primeira infância, em situação de vulnerabilidade e risco social, fortalecendo vínculos familiares e comunitários; IV - fortalecer a presença da assistência social nos territórios e a perspectiva da proteção proativa e da prevenção de situações de fragilização de vínculos, de isolamentos e de situações de risco pessoal e social; V - qualificar os cuidados nos serviços de acolhimento e priorizar o acolhimento em Famílias Acolhedoras para crianças na primeira infância, afastadas do convívio familiar, mediante aplicação de medida protetiva prevista nos incisos VII e VIII do art. 101, da Lei No 8.069, de 13 de julho de 1990; VI - desenvolver ações de capacitação e educação permanente que abordem especificidades, cuidados e atenções a gestantes, crianças na primeira infância e suas famílias, respeitando todas as formas de organização familiar; VII - potencializar a perspectiva da complementariedade e da integração entre serviços, programas e benefícios socioassistenciais; VIII - fortalecer a articulação intersetorial com vistas ao desenvolvimento integral das crianças na primeira infância e o apoio a gestantes e suas famílias. (BRASIL, CNAS; p.37; 2016).

O programa tem, entre suas principais ações, o desenvolvimento de visitas domiciliares as quais, pela resolução CNAS 19/2016, caracterizam-se como uma “ação planejada e sistemática, com metodologia específica, conforme orientações técnicas, para atenção e apoio à família, ao fortalecimento de vínculos e estímulo ao desenvolvimento infantil, priorizando o público prioritário” (BRASIL, CNAS; p.37; 2016). E para o planejamento dessas visitas domiciliares deve-se observar o diagnóstico socioterritorial, tendo o CRAS como referência no território para a gestão das ações do programa (BRASIL, CNAS; 2016). Daí retoma-se a ideia já apresentada sobre a importância da produção de dados desagregados sobre o território, situação na qual a vigilância socioassistencial poderá contribuir.

Como esforço metodológico de fomento concreto a esta ação apresenta-se a seguir algumas experiências de mapeamento de dados a partir das bases cadastrais do CADÚNICO e IBGE.

O mapa seguinte caracteriza a concentração de crianças entre 0 e 3 anos inscritas no CADÚNICO na área de abrangência do CRAS da Malhada da Areia 2017:

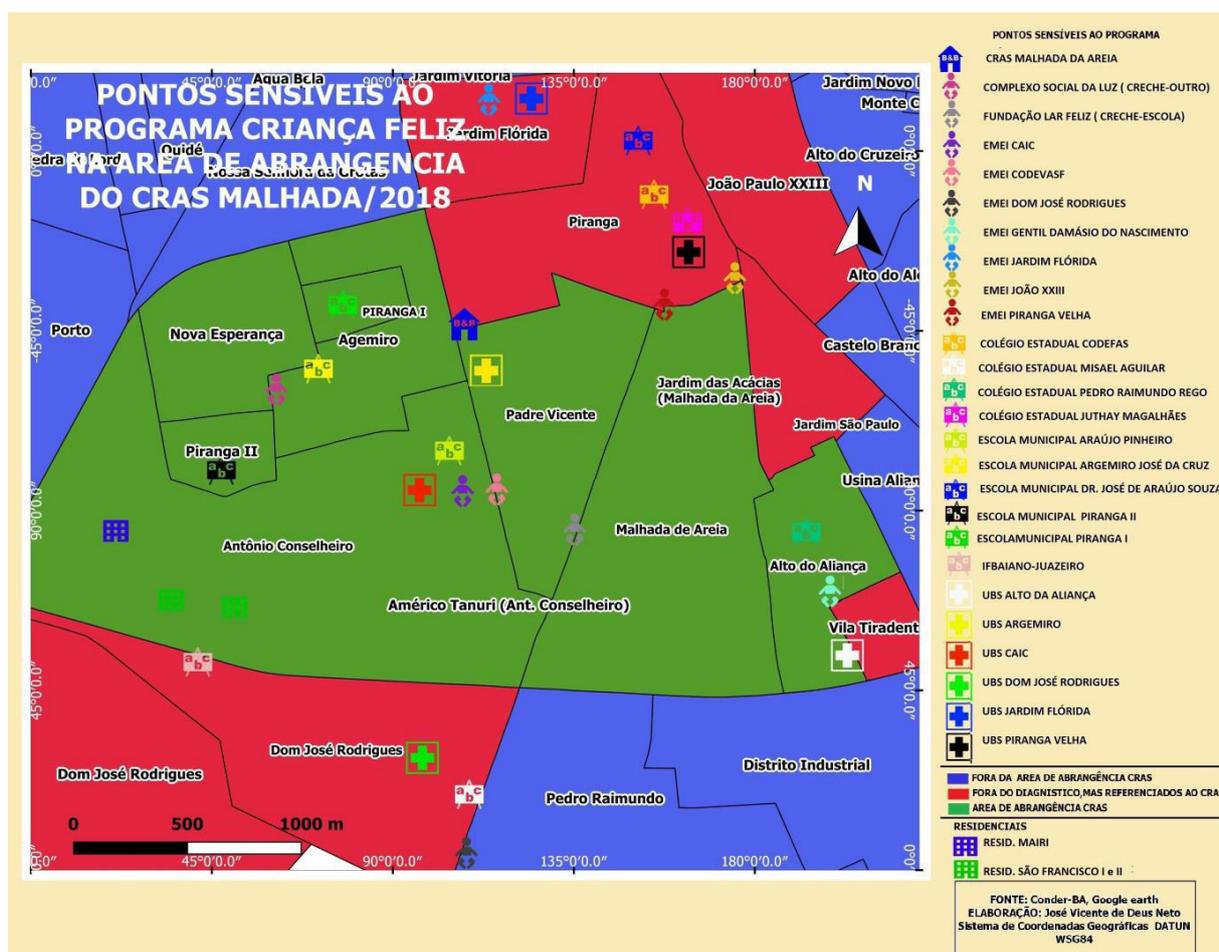
Mapa 2:



O mapa aponta uma maior concentração de crianças na faixa etária prevista pelo programa nos Bairros: Malhada da Areia (e ocupação do Jardim das Acácias), Antônio Conselheiro e Piranga II (Bairro que concentra dois programas habitacionais do Minha Casa Minha Vida), e no Dom José Rodrigues e Jardim Flórída. Realizando uma análise comparativa com o mapa 1, que apresentou uma distribuição espacial populacional, observa-se que as áreas e maior concentração de crianças de 0 a 3 anos condizem com as áreas de maior incidência populacional geral considerando os dados do Censo 2010. Com estas informações em mãos a busca ativa mediante as visitas domiciliares desenvolvidas pelos técnicos do programa pode focar estrategicamente nos bairros com maior incidência de crianças, isso por sua vez tende a minimizar o tempo de ação em campo reduzindo assim custos operacionais.

Outro recurso metodológico que também se ancora no uso de geotecnologias embasando as ações das equipes é a localização de atores estratégicos do território como creches e UBS e escolas, alcançando com isso mais famílias e crianças na faixa etária descrita pelo programa. Para isso o mapa seguinte pode ser um recurso funcional ao desenvolvimento da ação.

Mapa 3:



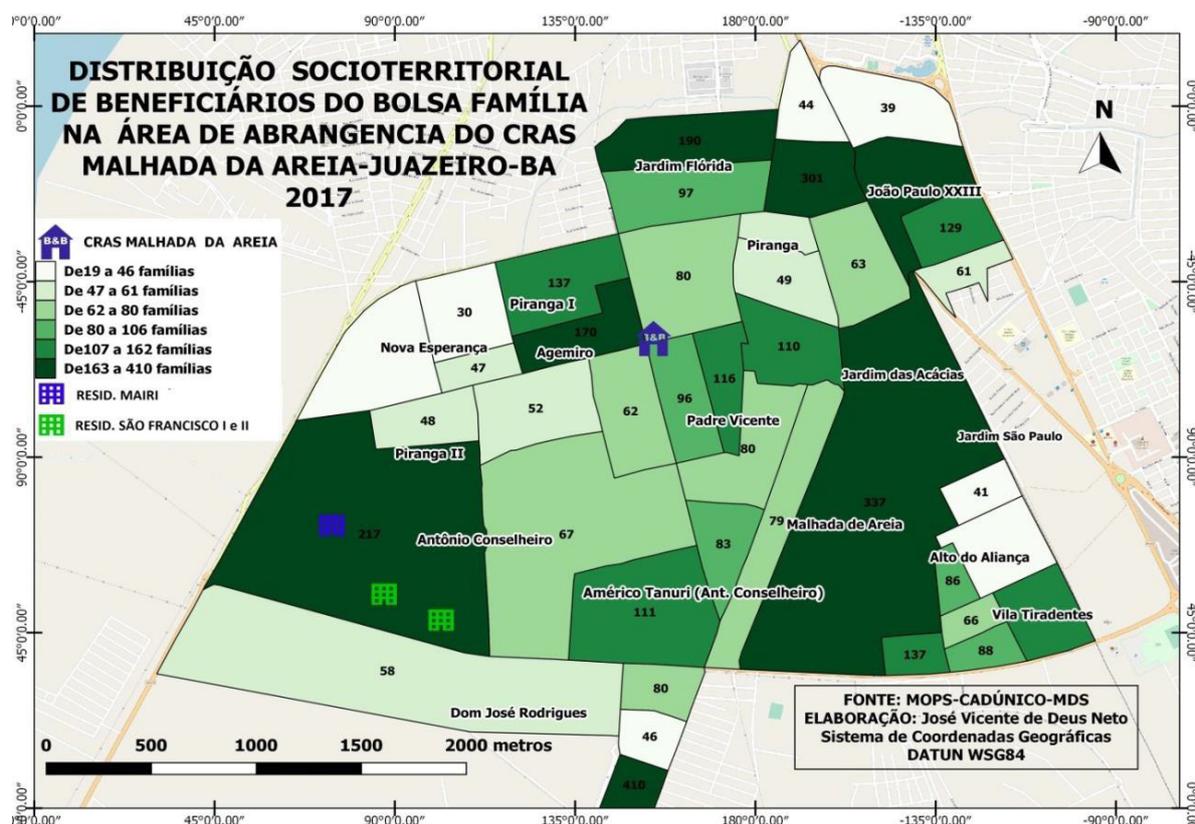
O Mapa 3 apresenta os principais equipamentos e recursos Público-Estatais e do Terceiro Setor presentes na área de abrangência do CRAS da Malhada da Areia sensíveis ao Programa Criança Feliz, onde se destaca a presença das 6 UBS, e 9 creches no território, sendo elas 7 público-estatais e 2 do Terceiro Setor (Fundação Lar Feliz e Complexo Social da Luz). Dentre os bairros referenciados ao CRAS chama-nos a atenção o fato de que o Bairro da Malhada da Areia e ocupação do Jardim das Acácias serem bairros com maior carência de equipamentos público-estatais ou do terceiro setor, apesar de, contraditoriamente, serem as áreas de maior concentração populacional, maior concentração de beneficiários do PBF, e maior concentração de crianças de idade entre 0 e 3 anos conforme já apresentado nos mapas 1 2 e 3 anteriormente.

Os equipamentos em destaque, devido à natureza de seu público, podem ser acionados para o estabelecimento de estratégias de busca ativa e acesso as redes de proteção a fim de se garantir direitos, como por exemplo, as Unidades Básicas de Saúde (UBS). As UBS realizam ações periódicas com gestantes, crianças em idade de vacinação, visitas domiciliares, ações de planejamento familiar e etc. Assim, ao se planejar as buscas ativas das famílias é possível pensar estratégias conjuntas às equipes de saúde da família com fim de ampliar o alcance do acesso às famílias no perfil do programa. Estratégia similar pode ser planejada junto as Escolas municipais de educação infantil (EMEI). Tais equipamentos têm como público prioritário crianças de 0 a 5 anos, perfil etário alcançado pelo programa. Assim, as equipes podem estar, por exemplo, abordando as famílias na chegada ou saída das creches, discutindo com as equipes pedagógicas e de coordenação quais as famílias com maior prioridade ao acompanhamento em face da ocorrência de vulnerabilidades e riscos identificados pela unidade escolar, podem participar e/ou convocar reuniões de pais e professores e etc.

É válido ressaltar que a conformação das equipes técnicas específicas do Programa Criança Feliz é recente, e devido a isso, nem todos os técnicos envolvidos tem conhecimentos suficiente sobre o território de atuação. Daí também a importância e utilidade deste mapa, ao apontar a existência de importantes atores no território, os quais podem estar sendo acionados pelas equipes e potencializando o alcance das ações. Somado ao fator da recém-composição das equipes, considera-se também o contexto público local (e porque não nacional?!) de alta rotatividade das equipes técnicas e de coordenação em face de uma contínua fragilização e descontinuidade dos vínculos empregatícios. Esse fator produz uma emergente necessidade de mecanismos que permitam os técnicos recém-inseridos em campo conhecer os territórios de atuação e seus respectivos atores. Desse modo, instrumentos similares de mapeamento permitem o estabelecimento de pontos mínimos de partida para as necessárias imersões em campo.

Como já apontado, o Programa Criança Feliz possui relação direta com outros programas sociais como, de modo particular, o Programa Bolsa Família (PBF). Devido a isso apresentamos no mapa 4 as áreas de maior concentração de população atendida pelo PBF no território:

Mapa 4:



A soma total de famílias contempladas pelo PBF por setores censitários em destaque corresponde a 4.349 famílias, sendo que, segundo as análises dos dados disponibilizados pela MOPS (MDS, SENARC, Cadastro Único Dezembro/2016) existem 7.822 famílias inscritas no CADÚNICO na mesma área. Assim, 55,59% das famílias inscritas no CADÚNICO nesse território encontram-se também entre as beneficiárias do PBF. Essa informação indica tratar-se de um contexto de elevada vulnerabilidade decorrente da ausência de renda mínima às famílias, pois o Cálculo de renda mínima para acesso ao PBF é de 179,89 reais *per capita*. Em outras palavras, 55,59% da população do território de abrangência do CRAS da Malhada da Areia, que se encontra inscrita no CADÚNICO, possui uma renda familiar per capita igual ou inferior a R\$ 179,89/mês.

Seguindo uma tendência já apontada nos mapas anteriores constatam-se um maior número de beneficiários do PBF nos bairros do Piranga II (Bairro que possui dois programas Habitacionais do Minha Casa Minha Vida), Malhada da Areia e Ocupação do Jardim das Acácias, Dom José Rodrigues, Jardim Flórida e Piranga, sendo esses bairros também os que apresentam uma maior distribuição populacional e um maior número de crianças de 0 a 3 anos.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

O presente estudo objetivou sistematizar indicadores socioterritorializados em uma unidade de CRAS no município de Juazeiro-BA relativos ao Programa Criança Feliz. Esse objetivo geral se especificou mediante o mapeamento da área de abrangência e atores importantes do território, a especialização de informações funcionais ao trabalho técnico-social do Programa, indicando por fim estratégias tácitas de ação.

Os principais resultados produzidos, que culminaram na elaboração de mapas, apontam para uma área de abrangência do CRAS formada por uma população estimada de 28.065 habitantes. Foi possível também observar uma maior concentração de crianças de 0 a 3 anos nos Bairros da Malhada da Areia e ocupação do Jardim das Acácias, Dom José Rodrigues, Jardim Flórida e Piranga e Piranga II (esse último, bairro que concentra dois programas habitacionais do PMCMV). Bairros que por sua vez são também os mais populosos e com maior concentração de beneficiários do Programa Bolsa Família.

De modo conclusivo, as informações aqui levantadas permitem-nos projetar o direcionamento de ações em campo desenvolvidas pela equipe do Programa Criança Feliz de modo a concentra-las em pontos estratégicos como bairros com maior incidência populacional alvo do programa, bem como no acesso a atores importantes do território. Isso por sua vez tende a minimizar o tempo de ação em campo reduzindo custos operacionais e aumentando a sua eficácia. Para isso, o uso de indicadores socioterritorializados provindos de diferentes bases de dados e especializados mediante o uso das geotecnologias tornou-se um recurso fundamental.

Nota-se, contudo, a necessidade da contínua atualização dos mapas e demais instrumentos de caracterização dos territórios, principalmente ao se considerar a dinamicidade da população ora estudada e os desafios que se metamorfoseiam a cada dia. Para que isso aconteça, o papel proativo das equipes de vigilância socioassistencial é fundamental, na medida em que estas equipes ocupam um *lôcus* privilegiado de acesso a dados e sistemas de informação úteis à Política de Assistência Social, o que por sua vez permite-lhes monitorar as facetas do território apontando caminhos para o alcance dos objetivos deste e de outros programas, projetos e ações no âmbito desta política pública.

REFERÊNCIAS

BRASIL, Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome, Conselho Nacional de Assistência Social. **Política Nacional de Assistência Social**. Brasília: 2004.

_____. Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome, Conselho Nacional de Assistência Social. **Norma Operacional Básica da Assistência Social – NOB/SUAS**, Resolução nº 33, de 12 de dezembro de 2012. Brasília: 2012.

_____. Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome/Secretaria Nacional de Assistência Social. **Orientações Técnicas da Vigilância Socioassistencial**. Brasília, DF.: Brasília: 2013.

_____. Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome, Secretaria de Avaliação e Gestão da Informação. **Avaliação da localização dos CRAS em relação à cobertura da população na linha de extrema pobreza utilizando o sistema de informações geográficas: Estudo para o Estado da Paraíba**. Estudo Técnico Nº 03/2014. Brasília: 2014.

_____. Ministério do Desenvolvimento Social e Agrário. Conselho Nacional de Assistência Social. **Resolução CNAS nº 19/2016**. Brasília: 2016.

CÂMARA, G.; DAVIS, C.; MONTEIRO, A.M.V. **Introdução à Ciência da Geoinformação**. INPE, 2001. Disponível em: <<http://www.dpi.inpe.br/gilberto/livro/introd/index.html>>. Acesso em 22 de abril, 2019.

GIL, A. C. **Métodos e Técnicas de Pesquisa Social**. 6ªed. São Paulo: Atlas, 2008.

LINDO, P. V. de F.. **Geografia e Política de Assistência Social Territórios, Escalas e Representações Cartográficas para Políticas Públicas**. Cultura Acadêmica. 1ªed. São Paulo: 2011.

SCHEIDEGGER, E.; CARNEIRO, T. C. J.ARAÚJO, C.A.S. Impactos do sistema de informação geográfica na administração pública Municipal. **Revista Gestão & Tecnologia**. Pedro Leopoldo: v. 13, n. 1, p. 03-21, jan./abr. 2013. Disponível em: <https://revistagt.fpl.edu.br/get/article/view/442> Acessado em: 25 de nov. de 2018.

SEMZEZEM,P; ALVES,J.de M. Vulnerabilidade social, abordagem territorial e proteção na política de assistência social. **Revista Serviço Social e Sociedade**. Londrina: vol. 16, n.1, p. 143-166, jul./dez. 2013.

SOUZA, G. D. O. C.; TORRES, H. D. G.O Estudo da Metrópole e o Uso de Informações Georreferenciadas. São Paulo: **Rev. Em Perspectiva**. V.17 n. 3-4, p.35-44, 2003. http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0102-88392003000300005 Acessado em: 25 de nov. de 2018.

MESQUITA,A.P. **A família como centralidade nas políticas públicas: a Constituição da Agenda Política da Assistência Social no Brasil e as Rotas de Reprodução das Desigualdades de Gênero**. Anais do I circuito do Debate Acadêmico. CODE, 2011. Disponível em: <http://www.ipea.gov.br/code2011/chamada2011/pdf/area2/area2-artigo29.pdf> Acessado em: 17 de fev. 2019.

MULLER, E. P. L.; CUBAS, M. R.; BASTOS, L. C.. Georreferenciamento como instrumento de gestão em unidade de saúde da família. **Revista Brasileira de Enfermagem**, Brasília: 63(6):p. 978- 82, 2010. Disponível em: <http://www.scielo.br/pdf/reben/v63n6/17.pdf> Acessado em 01 de fev. de 2019.